

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, sobretudo a delegação de competência estampada na Portaria/DNIT nº 224, de 15 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Despacho / NAA - AC (24975961).

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem e rastelagem da área externa da Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC, com mão de obra, equipamentos, ferramentas e EPIs necessários.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 09/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25017096** e o código CRC **CB9727DA**.

Referência: Processo nº 50018.000611/2026-84

SEI nº 25017096